FAEV – Faculdade Europeia de Vitória

EDITAL Nº 002/2022

PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE PEDAGOGIA E PSICOLOGIA 2023/1

A Faculdade Europeia de Vitoria - FAEV torna público que estarão abertas, de 30 de novembro de 2022 a 30 de janeiro de 2023, as inscrições para o Processo Seletivo 2023/1 da FAEV, para ingresso nos cursos de graduação, destinados aos candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente, conforme informações que se seguem:

1 – DOS CURSOS E DAS VAGAS

1.1 - Curso: Pedagogia

Ato Legal: Portaria de Renovação de Reconhecimento do Curso de Pedagogia - Portaria Mec. nº 916 de 27/12/2018, (D.O.U. nº 249, de 28/12/2018, Pág. 172/188, Seção 1).
Nº de vagas: 200
Turno: Noturno
Curso: Presencial
Duração: 4 anos

1.2 - Curso: Psicologia

Ato Legal: Portaria de Reconhecimento do Curso de Psicologia - Portaria Mec. nº 709 de 13/09/2022, (D.O.U. nº 176, de 15/09/2022. Pág.40 Seção 1.)
Nº de vagas: 200
Turno: Noturno
Curso: Presencial
Duração: 5 anos

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Os critérios para a inscrição no Processo Seletivo 2023/1 são:

2.1.1 – As inscrições serão efetuadas de segunda a sexta-feira, no horário de 14h às 21h, de 30 de novembro de 2022 a 30 de janeiro de 2023, na secretaria da FAEV, à Rua Adélia Pereira de Souza, 06, Itacibá, Cariacica – ES.

2.1.2 – Os candidatos que fizeram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM terão sua nota de desempenho aceita como processo seletivo, em substituição à prova objetiva e à prova de redação, desde que tenham o comprovante do desempenho e que o exame tenha sido prestado há, no máximo, cinco anos.

2.1.3 - Será de exclusiva responsabilidade do candidato fornecer dados e comprovante da pontuação do ENEM do qual participou. Qualquer erro ou equívoco no preenchimento do formulário de inscrição do Processo Seletivo 2023/1 implicará a desconsideração da inscrição.

2.1.4 – O manual do candidato está disponibilizado ao pretendente no site http://www.faev-es.com.br.

2.1.5 – Os candidatos com necessidades especiais também poderão participar do Processo Seletivo 2023/1, devendo apresentar os documentos constantes no item 2.1.8 do presente edital. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e nela especificar sua necessidade.

2.1.6 – Taxa de Inscrição: não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.1.7 – No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia de documento de identificação e original para conferência, que poderá ser:

- Cédula de identidade emitida pela Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas ou Polícia Militar (ou)
- CPF
- Ficha de inscrição preenchida devidamente assinada e datada;
- Uma foto 3x4 recente;
- Comprovante de Desempenho no ENEM (se for o caso).

O Candidato que, tendo requerido ao órgão público competente o Documento de Identidade, ainda não o tenha obtido poderá apresentar, condicionalmente, o comprovante de protocolo do documento, desde que nele conste o carimbo do órgão expedidor. A inobservância deste procedimento implicará a não efetivação da inscrição do candidato.

3 – DO ACESSO AO LOCAL DAS PROVAS

3.1 – Para ter acesso ao local de provas, o candidato deverá apresentar o Cartão de Identificação acompanhado do original do Documento de Identificação. A não apresentação dos citados documentos é fato impeditivo para participar no Processo Seletivo 2023/1 da FAEV.

3.2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova preferencialmente com uma hora de antecedência e munido da documentação necessária, bem como de caneta esferográfica, em material transparente, na cor preta ou azul.

3.3 – O acesso aos locais de prova será permitido até 17h30min. Não será, em hipótese alguma, admitida a entrada de retardatários.

4 - DAS PROVAS

4.1 - Data: **07/02/2023** - Horário: **18 às 21 horas** - Duração: 3 horas - Local: **FAEV.**

Disciplinas	Peso por Questão	Número de Questões	Pontuação
Conhecimentos Gerais	01 (um) ponto	10	10
Biologia; Química e Física	01 (um) ponto	05	05
Matemática	01 (um) ponto	05	05
Português	01 (um) ponto	10	10
Redação	-	01	20
	Total:	30+ Redação	50

4.1.1 – Não haverá, sob hipótese alguma, segunda chamada, revisão ou recontagem de pontos

4.1.2 - O não preenchimento do cartão resposta à caneta será critério eliminatório.

5 – DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO, ELIMINAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

5.1 – O aproveitamento dos candidatos para o 1º período far-se-á de acordo com a ordem decrescente da nota final de classificação dos candidatos até o limite das vagas fixadas no presente edital.

5.2 – Os critérios de desempate serão:

5.2.1 – Número de pontos obtidos nas questões objetivas de Português e Conhecimentos Gerais.

5.2.2 – Permanecendo o empate, dar-se-á preferência ao candidato de maior idade cronológica.

5.3 – Será de caráter eliminatório:

- O candidato que faltar às provas e/ou
- Utilizar de qualquer meio fraudulento para a resolução das questões da mesma e/ou
- Zerar nota em qualquer uma das provas.

6 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 – A relação dos classificados no Processo Seletivo 2023/1 de todos os cursos, dentro dos limites de vagas autorizados pelo MEC, será divulgada no site http://www.faev-es.com.br e afixada em quadros de aviso nas dependências da FAEV com até 2 dias após a aplicação da prova.

7 - DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1 – Este Processo Seletivo só terá validade para ingresso no 1º semestre de 2023.

8 – DA MATRÍCULA

8.1 – A matrícula dos candidatos classificados, obedecendo à rigorosa ordem de classificação e dentro do número de vagas oferecidas, será realizada das 14h às 21h, após a data divulgação do resultado.

8.2 PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA: 13/02/2023 à 17/02/2023.

8.3 – Somente serão aceitos os requerimentos de matrícula dos candidatos que apresentarem a documentação seguinte:

- Requerimento de Matrícula, conforme impresso próprio fornecido pela FAEV;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar ou diploma de curso superior registrado (cópia autenticada);
- Documento oficial de Identidade – RG, emitido pelos órgãos de Segurança Pública das Unidades da Federação (cópia simples);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia simples);

- Se sexo masculino, prova de quitação com o serviço militar (cópia simples);
- Título Eleitoral com comprovante de votação da última eleição (cópia simples);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia simples);
- Uma foto 3x4 recente;
- Comprovante de Residência (cópia simples);
- Comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

8.4 – Ao requerimento de matrícula deverá ser juntado contrato de adesão em duas vias, preenchido e assinado pelo aluno (ou representante legal) e por um fiador.

8.5 – Será nula, para todos os efeitos, a classificação obtida pelo candidato que não apresentar, no ato da matrícula, prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (Portaria MEC nº 391, de 07/02/2012).

8.6 – A matrícula poderá ser feita por procuração, desde que o procurador esteja legalmente habilitado e apresente os documentos constantes no item 8.2 do presente edital.

8.7 – Após o prazo da matrícula, havendo ainda vagas, serão convocados em ordem decrescente os candidatos classificados no Processo Seletivo 2023/1 até o preenchimento total das vagas oferecidas.

9 – DA OFERTA DO CURSO

9.1 – Não sendo preenchidas 50% (cinquenta por cento) das vagas destinadas ao curso, a Instituição reserva-se o direito de não oferecer o curso e/ou turma do 1º período do curso no semestre letivo de 2023/1.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – O não preenchimento do cartão resposta à caneta será critério eliminatório do Processo Seletivo 2023/1 da FAEV.

10.2 – Será eliminado do Processo Seletivo 2023/1 da FAEV o candidato que:

- Entrar no recinto destinado à realização de prova portando objeto, equipamento ou instrumento eletrônico, como: calculadoras, agendas, computadores de qualquer porte, rádios, celulares, receptores, anotações manuscritas, impressos, livros, lembretes, lápis, borracha, lapiseira, corretivo e afins;
- Prestar informações inexatas no Requerimento de Inscrição;
- Deixar de comparecer ou chegar atrasado ao local da prova;
- Incorrer em comportamento desrespeitoso ou impertinente para com qualquer responsável pela aplicação de prova, funcionário ou autoridade acadêmica;
- Estabelecer qualquer forma de comunicação durante a prova com outro candidato ou pessoa estranha à organização do Processo Seletivo e/ou
- Zerar nota em qualquer uma das provas.

10.3 – Serão publicados Editais complementares do Processo Seletivo 2023/1 da FAEV sempre que necessários ao preenchimento total das vagas.

10.4 – **A FACULDADE EUROPEIA DE VITÓRIA-FAEV**, é credenciada ao Programa **NOSSA BOLSA, EDUCA + BRASIL e PROJETO GERAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA.**

10.5 – Não haverá, em hipótese alguma, revisão de provas do Processo Seletivo 2023/1.

10.6 – Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da FAEV.

10.7 – Outras Informações poderão ser obtidas na sede da Faculdade Europeia de Vitória, pelo e-mail faev.secretaria@hotmail.com ou através do telefone (27) 3070-6297.

Cariacica (ES), 30 de novembro de 2022.

Publique-se.

Luciana Figueiredo Ribeiro
Diretora Geral